

REQUERIMENTO Nº 352/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos do Prefeito Municipal, junto ao setor competente que providencie as medidas necessárias para a separação e organização do material atualmente armazenado na Garagem Municipal, com o objetivo de identificar e reaproveitar tudo aquilo que ainda possa ser utilizado, evitando desperdícios e promovendo a economicidade e sustentabilidade na administração pública.

A solicitação visa o melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que alguns materiais, podem ser recuperados para setores da administração que deles necessitem e ainda evita o acúmulo desnecessário de itens inservíveis.

Carmópolis de Minas, 03 de outubro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário da Mesa

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Líder do PSD

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Vice-Presidente

Ver. Benedito Luiz da Silva

PSD